

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

ORGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

SETOR REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA COMPLETA COM SOM E ILUMINAÇÃO E TENDA COM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM ALUSÃO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 144 ANOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Monte Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, mediante a solicitação do procedimento de Dispensa de Licitação, através do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição pretendida é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades e apresentações que estão sendo preparadas em alusão a Programação do Aniversário de Monte Alegre em comemoração aos seus 144 Anos, no dia 15 de março, na Praça Tiradentes, nº 100, cidade baixa e Praça da Matriz, s/nº, cidade alta, conforme cronograma da programação neste município.

Justifica-se a necessidade pelo fato de o Município possuir demandas neste contexto, no âmbito cultural, a serem tratadas por profissionais e empresas qualificadas na área cultural do município, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais do ramo de atividade. Justifica-se a necessidade de contratação na área de cultura, no intuito de executar projetos, promover entretenimento e fomento a cultura local, contribuindo assim com as demandas pertencentes ao setor competente no Município de Monte Alegre.

Foi adotada a medida de contratação terceirizada e temporária, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade das contratações das empresas, buscamos profissionais qualificados no ramo da atividade Artística, Cultural, Áudio e Som, para complementar as contratações dos itens específicos em prol dos beneficiários desta contratação que envolve a grande parte da população para prestigiar e participar ativamente do evento, seja como, espectador, comerciante ambulante, e sociedade em geral, dentre outros, em conformidade com Art. 215, da Constituição Federal, que especifica o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, assim também em conformidade com os Artigos números 161, 162, 163, 164 e 166 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, que dispõe sobre a Seção II, da Cultura do Município.

No sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Contratação Direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas, em conformidade com a instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Assim sendo, foi anexado a proposta da Empresa ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 31.008.764/001-57 para o item nº 01, conforme discriminação a seguir:

• ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 10M X 7,50CM, COM PASSARELA MEDINDO 1,60CM X 8M, 2M A, COM ILUMINAÇÃO, E SONORIZAÇÃO COM ESTRUTURA COMPLETA, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES, ENTRADA PARA GUITARRA E BATERIA, COM AUTONOMIA DE ENERGIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO, NO DIA 15 DE MARÇO, O HORÁRIO É DAS 20:00H ÀS 02:00H CONFORME CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO DO REFERIDO DO EVENTO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.499,96 (OITO MIL E QUATOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Assim sendo anexado a proposta da Empresa • ITEM II E III, A EMPRESA A. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.835.355/0001-50, para os itens II E III conforme a descrição a seguir.

• ITEM 2 E 3: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 10M X 10M, E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 5M X 3,60CM, COM SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTE ALEGRE EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 144 ANOS, PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2024, NA PRAÇA TIRADENTES. (OBS: ESTA TENDA TEM O OBJETIVO ESPECÍFICO, DE ACOMODAR 200 PESSOAS DURANTE A EXECUÇÃO DO EVENTO NO DIA 15 DE MARÇO, DAS 08H ÀS 14H, CONFORME CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUINDO OS 2 (DOIS) SERVIÇOS É DE R\$ 4.999,94 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

(OBS: A SOMA TOTAL DOS ITENS I, II E III É DE R\$ 13.499,94)

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 10M X 7,50CM, COM PASSARELA MEDINDO 1,60CM X 8M, 2M A, COM ILUMINAÇÃO, E SONORIZAÇÃO COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COBERTURA DAS BANDAS MUSICAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DE MONTE ALEGRE, DAS 20:00H ÀS 02:00H, PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2024, NA PRAÇA DA MATRIZ.	NÃO SE APLICA	HORA	06	R\$ 1.416,66	R\$ 8.499,96
02	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 10M X 10M, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTE ALEGRE EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 144 ANOS, PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2024, NA PRAÇA TIRADENTES.	NÃO SE APLICA	HORA	06	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
03	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 5M X 3,60CM, COM SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTE ALEGRE EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 144 ANOS, PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2024, NA PRAÇA TIRADENTES.	NÃO SE APLICA	HORA	06	R\$ 583,33	R\$ 3.499,98
TOTAL GERAL						R\$ 13.499,94
TOTAL GERAL: TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

• As Contratações das empresas mediante as execuções dos serviços disponibilizados por elas a serem desenvolvidos, serão nos seguintes dias, conforme a necessidade do CONTRATANTE:

- 1) NO DIA 15/MARÇO. SEXTA FEIRA, LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ, DAS 20:00H ÀS 02:00H DA MANHÃ.
- 2) NO DIA 15/MARÇO. SEXTA-FEIRA, LOCAL: PRAÇA TIRADENTES, DAS 08H ÀS 14h.

• A empresa que arrematou o item I: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 10M X 7,50CM, COM PASSARELA MEDINDO 1,60CM X 8M, 2M A, COM ILUMINAÇÃO, E SONORIZAÇÃO, IRÁ DISPONIBILIZAR TAIS SERVIÇOS, PARA O DIA 15 DE MARÇO, CONFORME O HORÁRIO DO CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO, DEVENDO SEGUIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS.

• A empresa que arrematou os itens II e III: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA, MEDINDO 5M X 3,60CM, COM SONORIZAÇÃO, IRÁ DISPONIBILIZAR TAIS SERVIÇOS, PARA O DIA 15 DE MARÇO, CONFORME O HORÁRIO DO CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO, DEVENDO SEGUIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de início deste Contrato será de 14 de março, vencendo em 31 de março de 2024.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Em conjunto com a Administração Municipal, nos locais específicos para a execução do evento de 2024, do município.

Monte Alegre/PA, 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
ESPORTE E TURISMO

SEM CET